

---

**RESOLUÇÃO Nº149/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2019, às 12:30 horas, no Auditório da ETSUS, Vitória - ES.

Considerando a Portaria GM/MS n. 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução de CIB/SUS-ES n.237/2017, que aprova o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) 2018/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n.038/2019 da CIR Central, que aprova a Proposta do CEREST- Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador, para capacitação da APS/ESF "A Estratégia de Saúde da Família na Promoção da Saúde do Trabalhador".

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de setembro de 2019.



**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde